

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPÉCIE

QUARTO TERMO ADITIVO nº 03-056/2022, referente ao Termo de Prestação de Serviços nº 01-026/2019, oriundo do Pregão Presencial nº 015/2019, e seus aditivos, do Tipo Menor Preço Global, nos moldes da Lei Nº 10.520/2002, constante no Processo Administrativo nº 014/001612/2022.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e, de outro lado, ATLÂNTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 20.738.968/0001-27, neste ato, representada pelo Sr. DELIO GIORNO NETO, inscrito no CPF sob o nº 102.211.977-02.

OBJETO

O presente termo aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-026/2019, e seus aditivos, tendo como objeto a prestação de serviços de natureza continuada de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado para atendimento as unidades de saúde do Município, conforme Autorizo e demais informações contidas nos processos administrativos nº 014/000031/2018 e 014/001612/2022. O valor global é de R\$ 2.246.875,00 (dois milhões, duzentos e quarenta e seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais). A despesa parcial deste Termo será coberta pelas Notas de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
1560	28/07/2022	R\$ 20.000,00	1491	10	302	0018	2259	3.3.90.39.02	103
1559	28/07/2022	R\$ 20.000,00	1491	10	301	0018	2255	3.3.90.30.00	103
1558	28/07/2022	R\$ 20.000,00	1491	10	302	0018	2259	3.3.90.30.00	103

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 28 de julho de 2022.

Dr. Daniel Puertas
Secretário Municipal de Saúde
CRM 52.001.36-8
Matr. 41.784-0

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
DANIEL CARVALHO PUERTAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde



Número do Processo Administrativo	014/001612/2022
Modalidade da Licitação	Pregão Presencial Nº 015/2019
Tipo de Licitação	Menor Preço Global
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços
Data de assinatura	28/07/2022
Prazo	12 (doze) meses, contados a partir de 31/07/2022.
Valor global	R\$ 2.246.875,00 (Dois milhões, duzentos e quarenta e seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais).
Número, data e valor do Empenho	Notas de empenho nº 1560, emitidas em 28/07/2022, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); Notas de empenho nº 1559, emitidas em 28/07/2022, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); Notas de empenho nº 1558, emitidas em 28/07/2022, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Dados secundários	O presente termo aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-026/2019, e seus aditivos, tendo como objeto a prestação de serviços de natureza continuada de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado para atendimento as unidades de saúde do Município, conforme Autorizo e demais informações contidas nos processos administrativos nº 014/000031/2018 e 014/001612/2022.

Espécie: TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Livro: 03/2022

Termo: 03-056/2021

QUARTO TERMO ADITIVO, REFERENTE AO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 01-026/2019, E SEUS ADITIVOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E, DE OUTRO LADO ATLÂNTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019 DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, COM BASE NA LEI Nº 10.520/02, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, localizado à Alameda Dona Esmeralda, nº. 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, inscrito no CNPJ nº. 29.138.328/0001-50, neste ato representado, por seu Prefeito Sr. **WILSON MIGUEL DOS REIS**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 810.645.077, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 311.163.537-68, que delega competência, através da Lei Municipal nº 2.825 de 06 de janeiro de 2017, ao Ilmo. Secretário Municipal de Saúde, Sr. **DANIEL CARVALHO PUERTAS DE SOUZA**, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 11.913.158-9, expedida pelo DETRAN/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 106.500.037-56 e, de outro lado, **ATLÂNTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.738.968/0001-27, localizada à Rua Doutor Rubião Junior, nº 98, Loja A, Centro, Mangaratiba/RJ, CEP: 23.860-000, neste ato representado pelo Sr. **DELIO GIORNO NETO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 026325248-75, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 102.211.977-02, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo nº 014/001612/2022 contendo as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **PRORROGAR** por 12 (doze) meses o:

CONTRATO	Nº	MOTIVO	INÍCIO DA VIGÊNCIA	FIM DA VIGÊNCIA
Termo de Prestação de Serviços	01-026/2019	-	01/08/2019	01/08/2020
Primeiro Termo Aditivo de Prestação de Serviços	03-014/2020	Acrescer	17/04/2020	01/08/2020
Segundo Termo Aditivo de Prestação de Serviços	03-032/2020	Prorrogar	31/07/2020	31/07/2021
Terceiro Termo Aditivo de Prestação de Serviços	03-043/2021	Prorrogar	31/07/2021	31/07/2022

oriundo do Pregão Presencial nº 015/2019, do Tipo Menor Preço Global, tendo como objeto a prestação de serviços de natureza continuada de manutenção preventiva e corretiva de ar

condicionado para atendimento as unidades de saúde do Município, conforme Autorizo e demais informações contidas nos Processos Administrativos nº. 014/00031/2018 e 014/001612/2022.

Parágrafo Único – Este termo aditivo passará a vigor a partir do dia 31/07/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DESPESA

O valor global deste Aditivo é de R\$ 2.246.875,00 (dois milhões, duzentos e quarenta e seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais), conforme Autorizo e demais documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº 014/001612/2022.

Parágrafo Primeiro – A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pelas Notas de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
1560	28/07/2022	R\$ 20.000,00	1491	10	302	0018	2259	3.3.90.39.02	103
1559	28/07/2022	R\$ 20.000,00	1491	10	301	0018	2255	3.3.90.30.00	103
1558	28/07/2022	R\$ 20.000,00	1491	10	302	0018	2259	3.3.90.30.00	103

Parágrafo Segundo – O complemento do valor global mencionado no caput desta Cláusula será pago mediante a emissão de nota de empenho complementar em momento oportuno.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam mantidas as condições e obrigações estabelecidas no Termo de Prestação de Serviços nº 01-026/2019, assinado em 01/08/2019, do Pregão Presencial nº 015/2019, com base na Lei Federal nº 10.520/02, conforme o constante no Processo Administrativo nº 014/000031/2018.

Parágrafo Único - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não conflitem com as disposições acima e/ou que não foram expressamente alteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO


O **MUNICÍPIO** obriga-se a promover a publicação no Boletim Oficial, do extrato do presente Termo, conforme art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca do Município de Duque de Caxias para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO.

CLÁUSULA SEXTA – DO ENVIO AO ÓRGÃO DE CONTROLE

O **MUNICÍPIO** providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua publicação, sendo mantida uma



via digitalizada do Termo pela Secretaria Municipal de Saúde e pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

Parágrafo Único – A Procuradoria Geral do Município será responsável por manter em seus arquivos uma via autêntica do Termo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ASSINATURAS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento por seus representantes em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Dr. Daniel Puertas
Secretário Municipal de Saúde
CRM 52.99136/B
Mat 41.784-0

Duque de Caxias, 28 de julho de 2022.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
DANIEL CARVALHO PUERTAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Delio Giorno Neto

ATLÂNTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
DELIO GIORNO NETO
Representante Legal